



Conselho Municipal dos Direitos da Criança  
e do Adolescente – CMDCA  
Carandaí-MG

**RESOLUÇÃO N° 02/2025 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
CARANDAI- MG

**CONSTITUI COMISSÃO DE MEMBROS DO CMDCA  
DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90) e pela Lei Municipal nº 1875/2008;

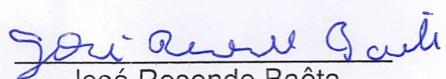
CONSIDERANDO ata nº 198, lavrada em 10/02/2025, oriunda da reunião ordinária do CMDCA.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica constituído a comissão formada pelos membros: José Resende Baêta, Deisimar Cristina dos Santos e Sirleia de Souza Martins, com a finalidade de monitorar e avaliar as parcerias firmadas com o CMDCA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Carandaí, 28 de fevereiro de 2025.

  
José Resende Baêta  
Presidente do CMDCA